

Secretaria de  
Defesa SocialGOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.**DECLARAÇÃO**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS**  
 Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150  
 Fone (81) 3181-1180 / E-mail: [7emg@pm.pe.gov.br](mailto:7emg@pm.pe.gov.br)

**TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 025 – BOPE - BEPI / PMPE****1. EIXO DE FINANCIAMENTO:**

O presente TPP tem por base o eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, tudo em consonância com o inciso III, §1º, do art. 4º da Portaria MJSP nº 630 de 27 de novembro de 2020.

**2. NOME DA PROPOSTA/TITULO DA AÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE FUZIS DE PRECISÃO PARA AS EQUIPE DE ATIRADORES DE PRECISÃO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE) E EQUIPES OPERACIONAIS DO BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI).

**3. OBJETIVO:**

Dotar a Equipe de Atiradores de Precisão (EAP) do BOPE e Equipe de Caçadores do BEPI, de Fuzis de Precisão Semiautomático calibre .308 / 7,62 mm, com o objetivo de modernizar os armamentos destas Unidades à nível das Unidades de Especializadas tanto nacionais como internacionais, conseqüentemente proporcionando maior segurança na utilização das armas de fogo, quando da proteção à sociedade em operações de alta complexidade, onde há maior risco de vida aos cidadãos.

**4. OBJETO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:**

Na presente proposta estão previstas a aquisição de fuzis de precisão semiautomáticos especiais para o uso operacional tático, tendo o total estimado como despesa de capital (investimento) R\$ 219.048,64 (duzentos e dezenove mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme itens abaixo relacionados e as cotações constantes nos anexo de I deste TPP.

Os valores cotados dos fuzis foram adquiridos através orçamentos de empresas e representantes do ramo e de documentos de compras por órgãos estaduais e/ou federais através de licitação internacional, estando nos referidos documentos orçados em Dólar EUA (US\$) ou Euro (EUR \$), ficando os indicativos de valores da tabela infra, convertidos em Real (R\$) com base na tabela do Banco Central do Brasil do dia 10/06/2021 (US\$ 1,00 = R\$ 5,0629 e EUR \$ 1,00 = R\$ 6,1637).

Item	Descrição	Qntd.	Valor médio	Valor total médio (R\$)

			por Unid. (R\$)	
01	Fuzil de precisão semiautomático cal. .308 / 7,62 mm com luneta de mira telescópica, bipé, coronha telescópica, supressor de ruído e assessórios	04	54.762,16	219.048,64

## 5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

### 4.4.90.52.14 – ARMAMENTOS – ITEM 01

RECURSOS – DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO	R\$ 219.048,64 (duzentos e dezenove mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
--	---

Vide anexo I onde consta a pesquisa mercadológica realizada, com as cotações de preço dos itens relacionados no presente TPP para possível aquisição.

## 6. JUSTIFICATIVA

Em regra, nos serviços de segurança pública visa-se o uso seletivo da força, conforme o grau de força empregado pelo agressor, podendo uma ocorrência ser solucionada desde a forma mais pacífica como de forma letal, sendo este o grau mais elevado de emprego da força policial, quando o caso requer tal uso.

No caso do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), estas unidades são atuantes em ocorrência de grau de risco elevado com o envolvimento de criminosos de alta periculosidade, em que há, devido a esse risco, a grande probabilidade do uso da força letal, mesmo após o emprego de forma progressiva, como previsto no ordenamento jurídico.

Neste diapasão, o BOPE e o BEPI vem sendo por diversas vezes empregados em ocorrências e operações que envolvem estas organizações criminosas fortemente armadas, onde se utilizam de armamentos modernos, muitas vezes modelos ou plataformas de empresas internacionais, deixando as equipes operacionais destas Unidades Especializadas, apesar do treinamento diário, aquém em termos de equipamentos, quando do enfrentamento a estes grupos de infratores, haja vista que as armas portáteis (médio porte) destas unidades especiais são modelos convencionais e não possuem assessórios e mecanismos modernos que equiparem tecnologicamente, aos armamentos destes criminosos.

Cabe lembrar que as forças de segurança devem estar sempre em vantagem, tanto em efetivo como em equipamentos, perante os transgressores da ordem.

Especificamente quanto ao BOPE, é a responsável legalmente, de acordo com o Decreto Estadual nº 33.782, de 14 agosto de 2009, pelo atendimento à ocorrência de crise na modalidade de tomada de refém em local conhecido pelo público, ações terroristas, e ainda cabendo as operações em localidade de alto risco contra organizações criminosas, com âmbito em todo o Estado, tendo com uma de suas alternativas táticas de solução de um evento crítico o Tiro de Comprometimento, com o uso de arma de alta precisão, neste caso o fuzil, através do Sniper – Atirador de Precisão.

A título de ilustração, no ano de 2020 o BOPE integrou operações conjunta para evitar a invasão de determinado presídio do Estado, em que 80% de seu efetivo foi empregado, ou seja, o quantitativo de armamentos portáteis em uma unidade de operações especiais deve possibilitar o atendimento de todo o efetivo da unidade, pois operações de alta complexidade são imprevisíveis, e a resposta do Estado tem que ser dada como dever perante a sociedade, ou seja, os recursos precisam estar à disposição, mesmo que não utilizados o todo o tempo.

Quanto ao BEPI, este é formado por quatro companhias, sendo a 1ª Cia localizada na Sede administrativa, no Município de Custódia-PE, e a 4ª Cia em Salgueiro, as quais são responsáveis pelo recobrimento de

todas as Unidades de Área da PMPE sob o Comando da DINTER II, situadas no Sertão do Estado.

Tem dentre outras missões a realização das operações de localização e erradicação de plantios de cannabis sativa (maconha) e localização e prisão de indivíduos procurados pela Justiça, nas diversas ilhas do Rio São Francisco e áreas ribeirinhas, bem como assaltos a instituições bancárias em todo o Estado Pernambucano.

Enquanto que as 2ª Cia do BEPI, localizada em Toritama, e a 3ª Cia em Palmares, são responsáveis pelo recobrimento de todas as Unidades de Área da PMPE sob o Comando da DINTER I, situadas no Agreste e Zona da Mata Norte e Sul.

Vale ressaltar proficuamente que o BOPE e o BEPI são essenciais na manutenção da ordem pública do Estado, e a renovação de seus equipamentos, neste caso o Fuzil de Precisão, devem buscar como parâmetro as demais unidades de especializadas do Brasil, que já vem modernizando seus armamentos no intuito de obter melhores resultados operacionais, e no caso da Polícia Militar de Pernambuco, que sempre foi vista como referência, não pode deixar de acompanhar a evolução de equipamentos do ramo, nivelando-se assim às demais corporações do Brasil.

Quanto aos Fuzis de Precisão Semiautomáticos há inicialmente a necessidade de aquisição de 04 (quatro) fuzis onde supriria a Equipe de Atiradores de Precisão do BOPE (Snipers), e a Equipe de Caçadores do BEPI (função prevista a um dos operadores da patrulha), ficando esta unidade com 02 (dois) e aquela também com 02 (dois) fuzis de precisão.

Diante disso, cabe ao Estado como detentor do direito de uso da força, e frente ao avanço tecnológico que abrange também o auxílio técnico das forças de segurança no desenvolvimento e produção de armas de fogo, a escolha dos meios mais eficazes e que ofereçam menos riscos à integridade física dos seus administrados, em especial os equipamentos que ofereçam maior precisão em seu uso, que é o caso das armas de fogo.

Neste sentido, o BOPE e o BEPI, Unidades especializadas em atuações nas ocorrências de alta complexidade, necessitam contar com os melhores recursos e equipamentos tecnológicos disponíveis no mercado, por não dizer da necessidade de dar suporte no desenvolvimento de novas tecnologias que melhor se adequem às suas necessidades.

Restam, portanto, demonstradas as razões que motivaram e justificam a indicação da necessidade de aquisição dos itens especificados nesse TPP para atender a demanda do Batalhão de Operações Policiais Especiais e do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior.

## **6.1 RESULTADOS ESPERADOS**

Renovar e modernizar os armamentos do BOPE e do BEPI, qualificando e tornando mais preciso o uso da arma de fogo em favor de vítimas de ocorrência de alta complexidade, facilitando o emprego nestes eventos.

Desenvolver Operações qualificadas na área de Segurança Pública em combate aos crimes violentos letais intencionais (CVLI) e Crimes Violentos contra o patrimônio (CVP).

## **6.2 INDICADORES**

Manutenção da preservação de vidas das vítimas em 100% das ocorrências de crise com tomada de reféns e de alta complexidade, conforme o previsto e relatórios de ocorrências do ano de 2020.

## **7. METAS**

Melhorar a capacidade técnica do operador tático em ocorrências de alta complexidade, de modo e prevenir quanto a falta de proteção e segurança, após a aquisição e aplicações dos itens propostos no TPP.

Manter a preservação das vidas das vítimas de ocorrências de crise com tomada de reféns e de alta complexidade em 100%, após a aquisição e aplicações dos itens propostos no TPP.

## 8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Anexo (doc. SEI nº 14751941)

## 9. DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA:

Nome Completo: RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA

Posto/graduação: Major QOPM

Matrícula: 102517-1

Função: Subcomandante

Lotação: BOPE

E-mail Institucional: [rafael.ignacio@pm.pe.gov.br](mailto:rafael.ignacio@pm.pe.gov.br) / [bope@pm.pe.gov.br](mailto:bope@pm.pe.gov.br)

Telefone: +55 81 995990034

Nome Completo: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA

Posto/graduação: Major QOAPM

Matrícula: 930381-2

Função: Chefe da 3ª Seção

Lotação: BEPI

E-mail Institucional: [francisco.barbosa@pm.pe.gov.br](mailto:francisco.barbosa@pm.pe.gov.br)

Telefone / WhatsApp: +55 87 99637-6591

**MARCELO MARTINS IANINO - TC QOPM**  
CHEFE INTERINO DA 7ª EMG

Por Ordem :

**LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI XAVIER - Maj QOPM**  
Adjunto à 7ª Seção do EMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Cavalcanti Xavier**, em 04/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15839483** e o código CRC **2BCF2C28**.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS**  
**Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150**  
**Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br**

**Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº 025 - BOPE-BEPI/PMPE**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



**a. Fuzil de precisão semiautomático cal. .308 / 7,62 mm**